

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléia (Proxy Voting)

Assembleia Geral de Debenturistas – LOCAMÉRICA RENT A CAR S.A. (1ª, 2ª e 3ª séries da 13ª Emissão de Debêntures Simples)

Realizada em 23 de outubro de 2023, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams.

Ordem do Dia

1. Deliberar sobre:

(1) Autorização (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas Debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da Companhia de Locação das Américas, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Localiza Fleet S.A. (“Fleet”), que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os Debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor;

(2) Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza;

(3) Caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para a Localiza, a Fleet, a Companhia e Companhia de Locação das Américas e o Agente Fiduciário, celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da Companhia de Locação das Américas e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (1) acima; e

(4) No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia em até 2 (dois) Dias Úteis antes da realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de Debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.

Decisão do Comitê Proxy Voting e Justificativa para o voto

Aprovar todos os itens da Ordem do Dia.

A aprovação contribui para a simplificação da estrutura societária da companhia, trazendo também ganhos de eficiência para o grupo, além de concentrar as emissões em um único emissor, refletindo em maior liquidez do ativo.

Decisão da Assembleia

Os Debenturistas representando 87,00% (oitenta e sete por cento, decidiram:

(1) autorizar (i.a) à substituição da Companhia, na qualidade de emissora da dívida representada pelas Debêntures no âmbito da Emissão, pela Localiza, por meio da cessão da posição contratual da Companhia para a Localiza, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a devedora de todas as obrigações decorrentes da Emissão, e (i.b) à substituição da LCAM, na qualidade de fiadora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos pela Companhia no âmbito da Emissão e do Instrumento de Emissão pela Fleet, que passará, para todos os fins de direitos, a ser a solidária fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Localiza no âmbito da Emissão; em decorrência da assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, sendo certo que as referidas substituições caracterizam assunção de dívida e não implicarão em novação, mantendo os Debenturistas todas as prioridades, garantias e acessórios decorrentes dos direitos e obrigações originalmente previstos no Instrumento de Emissão, conforme em vigor;

(2) aprovar a alteração do número de Emissão, considerando a cessão da Emissão para a Localiza, que passará a ser considerada, para todos os fins de direitos, como a 31ª (trigésima primeira) emissão de debêntures da Localiza;

Sul América Investimentos

Rua dos Pinheiros, 1673, 12º andar, Ala Norte, Sala I, São Paulo – SP
CEP: 05422-012 - sulamericainvestimentos.com.br

(3) celebrar o aditamento ao Instrumento de Emissão, substancialmente nos termos da minuta constante no Anexo II da presente ata, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização da substituição da Companhia e da LCAM e a consequente assunção da dívida e da garantia fidejussória pela Localiza e pela Fleet, respectivamente, nos termos do item (1) acima; e

(4) aprovar o pagamento pela Companhia de um prêmio a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia antes da realização da presente Assembleia, totalizando o montante de 0,10% (dez centésimos por cento) flat sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série (conforme definido no Instrumento de Emissão), sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (conforme definido no Instrumento de Emissão) e sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série (conforme definido no Instrumento de Emissão) todos a serem calculados na presente data, acrescidos da Remuneração (conforme definido no Instrumento de Emissão), conforme o caso, devida e ainda não paga na presente data, multiplicado pela quantidade de Debêntures da sua respectiva série ("Fee") e, ainda, em percentual idêntico, a qualquer prêmio concedido pela Companhia às demais emissões de Debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. O pagamento do Fee será realizado em 10 (dez) dias úteis contados a partir desta data, ou seja, em 7 de novembro de 2023 ("Data de Pagamento do Fee"), e será realizado nos termos da Cláusula 6.23 do Instrumento de Emissão, em moeda corrente nacional, observado que todos os Debenturistas deverão receber os valores relativos ao pagamento do Fee em uma única data a ser realizado pelo ambiente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a qual deverá ser comunicada com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da Data de Pagamento do Fee. Além disso, o valor final do Fee a ser pago deverá ser confirmado pela Companhia e informado ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência através do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br, para a criação do evento na B3. O Fee será realizado em pagamento único, não havendo negociação de spread da remuneração das Debêntures ou mudança de indexador.

Fundos que participaram da Assembleia

Razão Social	CNPJ
1ª Emissão	
SULAMÉRICA CRÉDITO ESG FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	33.701.828/0001-26
SULAMÉRICA CRÉDITO INSTITUCIONAL ESG FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	34.525.051/0001-59
SUL AMÉRICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	04.899.128/0001-90
SULAMÉRICA PRESTIGE STRATEGIE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.959.517/0001-30
2ª Emissão	
SULAMÉRICA FI RENDA FIXA ANS CRÉDITO PRIVADO	23.748.539/0001-29
ÁQUILA 1 FI MULTIMERCADO	04.519.722/0001-08
SUL AMÉRICA CRÉDITO ATIVO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	13.823.084/0001-05
SULAMÉRICA CRÉDITO ESG FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	33.701.828/0001-26
SULAMÉRICA CRÉDITO INSTITUCIONAL ESG FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL	34.525.051/0001-59
ENERPREV SUL AMÉRICA FI RENDA FIXA	21.624.914/0001-01
SUL AMÉRICA EXCELLENCE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	04.899.128/0001-90
SULAMERICA MULTICARTEIRA MASTER PREV FI MULTIMERCADO	23.216.794/0001-20
SULAMÉRICA NÉOS FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	15.435.379/0001-30
SUL AMÉRICA PRESTIGE STRATEGIE ITAÚ MASTER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FI	45.726.917/0001-06
SULAMÉRICA PRESTIGE STRATEGIE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.959.517/0001-30
SULAMERICA PREV CRÉDITO ESG FI RF CP INVEST SUSTENTAVEL	19.922.130/0001-00